



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE
Identificação: POLÍTICA A3
Data: 31/08/2012

Armando mantém campanha

Apesar da decisão de ontem do pleno do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que por 4 votos a 2 indeferiu o registro da sua candidatura, o ex-deputado estadual Armando Batalha (40), candidato a prefeito de São Cristóvão, informou que manterá sua campanha normalmente. Através da sua assessoria jurídica, ele informou que irá recorrer da decisão e que tem certeza que ela será reformada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

“O que nos deixa confiantes é que existe uma jurisprudência em Brasília favorável à nossa situação. Ou seja, para que o candidato seja considerado inelegível é necessário que ele tenha cumulatividade das condenações, o que não é o nosso caso”, explicou Armando Batalha.

De acordo com o ex-prefeito, a ação que gerou a impugnação da sua candidatura se deve a uma representação do Ministério Público Estadual que consi-

derou irregular a contratação de agentes de saúde por parte da prefeitura.

“Neste caso específico não houve dano ao erário, uma vez que o serviço foi prestado; não houve enriquecimento ilícito, pois todos os agentes receberam e se apossaram eles mesmos dos seus salários; e não houve dolo porque a contratação foi amparada em uma lei municipal aprovada pela Câmara. A única condenação que pesou sobre mim foi a perda dos direitos políticos, mesmo assim conseguimos anulá-la através de uma liminar expedida pelo presidente do Tribunal de Justiça, à época”, detalhou.

Por conta disso, Armando afirmou que está confiante em uma decisão favorável em Brasília e que manterá sua campanha normalmente. “Não existe alteração na nossa agenda, inclusive com a confirmação da nossa carreata para o próximo domingo em São Cristóvão”, avisou.